



TERMO DE ATENDIMENTO Nº 2021/010301476834

Ilmo Sr(a), Delegado da Receita Federal do Brasil - BELEM  
AVENIDA GOVERNADOR JOSE MALCHER, 2803, ATENDIMENTO COM SENHA AGENDADA  
PELA INTERNET, SAO BRAS  
CEP 66.090-100 - BELEM / PA

Em atendimento ao Termo de Intimação Fiscal nº2021/050430708903650, referente ao contribuinte CPF 005.848.002-15 - MARIO EDSON MATTOS CARVALHO, apresento os seguintes esclarecimentos/documentos:

**Esclarecimentos:**

referente a pensão: minha ex mulher por coincidência da vida tem o mesmo nome da minha mulher atual mudando somente o cpf, anexo certidão de casamento e documentação dos descontos em meu contracheque e documentação das despesas médicas.

**Estou anexando os seguintes documentos:**

Qtd.	Documento
1	COMPROVANTES DAS RELAÇÕES COM OS DEPENDENTES INFORMADOS NA DECLARAÇÃO, TAIS COMO CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CARTEIRA DE IDENTIDADE (FILHO/ENTEADO ATÉ 21 ANOS), DE CASAMENTO (CÔNJUGE) E DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (COMPANHEIRO). NO CASO DE FILHO MAIOR DE 21 ANOS, ASCENDENTE, IRMÃO, NETO, BISNETO, CIVILMENTE INCAPAZ E MENOR POBRE, COMPROVAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS PARA CONSIDERÁ-LOS DEPENDENTES
1	COMPROVANTES ORIGINAIS DAS DESPESAS MÉDICAS. NO CASO DE DESPESAS COM PRÓTESES/APARELHOS ORTOPÉDICOS OU DENTÁRIOS, COMPROVAR COM RECEITUÁRIO E NOTA FISCAL EM NOME DO BENEFICIÁRIO. NO CASO DE DESPESAS COM INSTRUÇÃO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MENTAL, APRESENTAR LAUDO MÉDICO E COMPROVAR PAGAMENTO A ENTIDADES ESPECIALIZADAS NO TRATAMENTO DESSAS DEFICIÊNCIAS
1	COMPROVANTES DE PAGAMENTO A PLANOS DE SAÚDE COM VALORES DISCRIMINADOS POR BENEFICIÁRIO E DEMONSTRATIVO DE REEMBOLSOS OU DECLARAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE QUE NÃO HOUVE REEMBOLSO. EM SE TRATANDO DE PLANO EMPRESARIAL, APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE QUE O ÔNUS FINANCEIRO FOI SUPOSTADO PELO TITULAR OU SEUS DEPENDENTES
1	DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO SIGNATÁRIO

Estou ciente de que devo entregar à Receita Federal este requerimento devidamente assinado, juntamente com os documentos acima relacionados, no prazo fixado no Termo de Intimação Fiscal.  
No caso de entrega virtual, deverá ser realizada por meio de Dossiê Digital de Atendimento (DDA), respeitadas as regras relativas à juntada de documentos do sistema e-Processo.  
No caso de entrega presencial, deverá comparecer à unidade de atendimento da Receita Federal.  
A apresentação dos documentos anexados não exclui a possibilidade de solicitação de documentação complementar, a critério da autoridade administrativa.

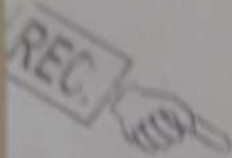


**Outros documentos:**

relação de contracheques, certidão de casamento, cédula e declaração despesas médicas

Não estou anexando os seguintes documentos:

COD	Documento
0	DECISÃO JUDICIAL, ACORDO JUDICIAL ACOMPANHADO DO ATO HOMOLOGATORIO OU ESCRITURA PUBLICA (NO CASO DE SEPARAÇÃO EXTRAJUDICIAL) DE TERMINANDO O ÔNUS DAS DESPESAS COM INSTRUÇÃO/MÉDICAS DOS ALIMENTANDOS (APENAS SE HOUVER DECLARADO DESPESAS MÉDICAS E/OU COM INSTRUÇÃO PARA ESSES ALIMENTANDOS)
0	DECISÃO JUDICIAL, ACORDO JUDICIAL ACOMPANHADO DO ATO HOMOLOGATORIO OU ESCRITURA PUBLICA (NO CASO DE SEPARAÇÃO EXTRAJUDICIAL) EM QUE CONSTE O VALOR DA PENSÃO, ALÉM DOS COMPROVANTES DE PAGAMENTOS



Nome: MARIO EDSON MATTOS CARVALHO

CPF: 005.848.002-15

Contato: (91) 99630-3032

Data: 20/10/2023

Assinatura:

Cartório Santiago Teixeira

Av. Dezesseis de Novembro, nº 887 - Mosqueiro, Belém/PA

RECONHECIMENTO Nº 030328

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:

(1) MARIO EDSON MATTOS CARVALHO  
Belém/PA, 20 de outubro de 2023

ARIANE DAYANE DOS SANTOS RAMALHO -  
Escrivente



Emolumentos: R\$ 0,80 (FRJ) R\$ 1,02 (FRC  
R\$ 0,17) + Selo: R\$ 0,45 = Total: R\$ 7,25  
Selo: 008099437A

AAA 660.137

Ariane Ramalho  
Escrivente

Estou ciente de que devo entregar à Receita Federal este requerimento devidamente assinado, juntamente com os documentos acima relacionados, no prazo fixado no Termo de Intimação Fiscal.  
No caso de entrega virtual, deverá ser realizada por meio do Dossiê Digital de Atendimento (DDA), respeitadas as regras relativas à juntada de documentos do sistema e-Processo.  
No caso de entrega presencial, deverá comparecer à unidade de atendimento da Receita Federal.  
A apresentação dos documentos anexados não exclui a possibilidade de solicitação de documentação complementar, a critério da autoridade administrativa.





Outros documentos:

relação de contracheques, certidão de casamento, cédula c, declaração despesas médicas

Não estou anexando os seguintes documentos:

Qtd.	Documento
0	DECISÃO JUDICIAL, ACORDO JUDICIAL ACOMPANHADO DO ATO HOMOLOGATÓRIO OU ESCRITURA PÚBLICA (NO CASO DE SEPARAÇÃO EXTRAJUDICIAL) DETERMINANDO O ÔNUS DAS DESPESAS COM INSTRUÇÃO/MÉDICAS DOS ALIMENTANDOS (APENAS SE HOVER DECLARADO DESPESAS MÉDICAS E/OU COM INSTRUÇÃO PARA ESSES ALIMENTANDOS)
0	DECISÃO JUDICIAL, ACORDO JUDICIAL ACOMPANHADO DO ATO HOMOLOGATÓRIO OU ESCRITURA PÚBLICA (NO CASO DE SEPARAÇÃO EXTRAJUDICIAL) EM QUE CONSTE O VALOR DA PENSÃO, ALÉM DOS COMPROVANTES DE PAGAMENTOS

Nome: MARIO EDSON MATTOS CARVALHO

CPF: 005.848.002-15

Contato: (91) 99639-3539

Data: 20/10/2023

Assinatura:

Cartório Santiago Teixeira

Av. Desceixéis de Novembro, nº 667 - Mosqueiro, Belém/PA

RECONHECIMENTO Nº 030328

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:

MARIO EDSON MATTOS CARVALHO

Belém/PA, 20 de outubro de 2023

*Ariane Ramalho*  
ARIANE DA YANE DOS SANTOS RAMALHO

Escrevente

Emolumentos: R\$ 6,80 (FRJ) R\$ 1,02 (FRC)

R\$ 8,17 = Selos: R\$ 6,45 - Total: R\$ 7,25

Selos: 008899437A



AAA 660.137

*Ariane Ramalho*  
Escrevente